Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: ppjx58va **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 21/02/2024 Moção de aplausos nº 155/2024 Protocolo nº 815/2024

Autor: Dep. Wilson Santos

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos 1º Sargento PM Celso Ricardo Castro Miranda, Cabo PM Aleandro Alves de Lima e Soldado PM João Batista Rufino Cordeiro, que evitaram uma tentativa de suicídio e também que através de suas manobras salvaram um bebê que estava engasgado, no município de Cocalinho/MT.

JUSTIFICATIVA

Um bebê com cerca de um ano foi resgatado pela Polícia Militar após se engasgar no início da semana, no município de Cocalinho/MT. A criança voltou a respirar após o Soldado PM João Batista Rufino Cordeiro realizar a manobra de Heimlich (reanimação).

De acordo com informações da base da PM local, a guarnição estava em outra ocorrência, evitando uma tentativa de suicídio, quando foi surpreendida por duas mulheres desesperadas aos prantos carregando um bebê desfalecido, gritado por socorro.

Em seguida, os militares foram até o encontro das mulheres, e observaram que o bebê estava com uma coloração roxa e sem respiração, foi realizado então a manobra de reanimação por três vezes, sendo que na terceira tentativa o menino voltou a respirar.

Após os primeiros socorros, a criança foi encaminhada até o hospital municipal para cuidados médicos.

Nossos heróis não usam capa, mas utilizam o altruísmo de suas vidas para salvarem outras.

Os 1º Sargento PM Celso Ricardo Castro Miranda, Cabo PM Aleandro Alves de Lima e Soldado PM João Batista Rufino Cordeiro no cumprimento de suas funções e seu dever lograram êxito em auxiliar no salvamento da vida desse bebê que se engasgou e da tentativa de suicídio.

Evidenciando assim o total preparo do policial para agir em situações de perigo, aplicando técnicas, habilidades e a eficácia dos treinamentos recebidos por nossa honrosa Policia Militar.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares que aprovem esta proposição e que o Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Policia Militar Cel. PM. Alexandre Mendes conceda a medalha ATO DE BRAVURA aos referidos Policiais, fazendo o devido registro em sua ficha funcional.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual